



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 029/2018

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 029/2018

PROCESSO nº. 51402.220024/2018-29

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A VALEC -
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E
FERROVIAS S. A. E A WTL TURISMO E
LOCAÇÃO LTDA.

A **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério da Infraestrutura, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Asa Sul Brasília - DF - CEP: 70.070-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **ANDRÉ KUHN**, brasileiro, casado, engenheiro de fortificação e construção, Tenente Coronel da Reserva - R1, portador da carteira de identidade nº 025452303-8, expedida pelo MD-EB, inscrito no CPF nº 102.602.118-93, residente e domiciliado em Brasília (DF), e por seu Diretor de Administração e Finanças, **MÁRCIO LIMA MEDEIROS**, brasileiro, casado, físico e economista, portador da carteira de identidade nº 486.098, expedida pelo COMAER-MG, inscrito no CPF nº 044.641.307-04, residente e domiciliado em Brasília, DF, e a empresa e a empresa **WTL TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.**, com sede na rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 400E, Sala 706, Edifício Piemonte Executivo, Centro, Chapecó (SC), CEP 89.802-140, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.328.829/0001-95, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia, **ALCIONE FIDELIS CHAGA DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade nº 4.402.092, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº. 047.060.669-05, com fundamento no artigo 128, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos-RILC e artigos 71 e 72 da Lei nº. 13,303, de 30 de junho de 2016, e demais diplomas que a alteram, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, com aporte financeiro, conforme NOTA TÉCNICA Nº 18/2021/GEADM-VALEC/SUADM-VALEC/DIRAF-VALEC (4373819-SEI), PROPOSIÇÃO - VALEC Nº 100/2021/ASSDIRAF-VALEC/DIRAF-VALEC (4537930-sei) e CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA (4555086-sei).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

2.1. Conforme cláusula anterior, as partes acordam em prorrogar a vigência contratual para o período de **14 de setembro de 2021 a 14 de setembro de 2022**.

2.2. Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

3.1. O valor total do presente aditivo é de **R\$774.505,59 (setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, a título de aporte financeiro para a execução dos serviços para o período descrito na cláusula anterior.

3.2. O valor total acumulado do contrato passa de R\$ 2.160.057,80 (dois milhões, cento e sessenta mil, cinquenta e sete reais e oitenta centavos) para **R\$ 2.934.563,39 (dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos)**.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

4.1. Os recursos orçamentários, para custear a despesa objeto deste Termo Aditivo estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2021, Lei nº 14.144 de 22/04/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23/04/2021, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Lei nº 14.116 de 31/12/2020, publicada no Diário Oficial da União Edição Extra de 31/12/2020 e com o Plano Plurianual – PPA 2020/2023, Lei nº 13.971 de 27/12/2019, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2019, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):

- Funcional Programática: 26.122.0032.2000.0000 - Administração da Unidade;
- Natureza da Despesa: 3.3.90.33.01 (Passagens Para o País);
- Natureza da Despesa: 3.3.90.33.02 (Passagens Para o Exterior);
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.69 (Seguros em Geral);
- Fonte de Recursos: 0350;
- Notas de Empenho nº.: 2020NE000126, 2021NE000106, 2021NE000164.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. Ficam ratificados e permanecem na forma e teor originais todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, às expensas da CONTRATANTE.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo em epígrafe.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes.

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WTL TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.

(assinado eletronicamente)
ALCIONE FIDELIS CHAGA DE ALMEIDA
Sócia



Documento assinado eletronicamente por **ALCIONE FIDELIS CHAGA DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 10/09/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 10/09/2021, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 10/09/2021, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4569562** e o código CRC **57B6361F**.



Referência: Processo nº 51402.220024/2018-29



SEI nº 4569562

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br